

**PORTARIA N° 186/2025/GAB, DE 02 DE MAIO DE 2025**

A Prefeita do Município de Cedro, no uso das atribuições conferidas pelo art. 54 da Lei Municipal n.º 204, de 10 de maio de 2006, que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Cedro e dispõe sobre os requisitos necessários para a concessão de benefícios previdenciários, e considerando o que foi requerido por meio do processo administrativo devidamente analisado e aprovado pelos órgãos competentes, conforme Parecer Jurídico n.º 009/2024.

**RESOLVE:**

Art. 1º **Conceder o benefício de Aposentadoria por Tempo de Contribuição**, com proventos integrais à Sra. **Francisca Bernadete Catinim Filha**, matrícula funcional nº 30001941, investida no cargo de **Agente Comunitário de Saúde**, Símbolo ACS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com esteio no art. 3º da ECF nº 47/2005.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 01 de maio de 2025.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

Cedro-PE, 02 de maio de 2025.

**MARIA RIVA BEZERRA RODRIGUES**

Prefeita Municipal

Certifico que, nos termos do artigo 96, §1º da Lei Orgânica Municipal, publiquei esta portaria por afixação no quadro de aviso da Prefeitura, Site do Município e Diário Oficial dos Municípios. O referido é verdade. Dou fé. Cedro-PE, 02 de maio de 2025.

*Jácio Nicolas Alves Pereira*  
**JÁCIO NICOLAS ALVES PEREIRA**

Secretário de Planejamento e Administração.